



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 39 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna público abertura das inscrições para o **Incentivo à Participação e Divulgação Científica no XI CONNEPI por alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, do Campus Ariquemes.**

1 OBJETIVOS

1.1 O Edital tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos alunos regularmente matriculados no IFRO no XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação;
- II. Incentivar a divulgação dos resultados de pesquisas realizadas no âmbito do IFRO;
- III. Possibilitar a troca de experiências entre bolsistas da pesquisa do IFRO e de outras instituições;
- IV. Contribuir para o incremento da produção científica dos alunos do IFRO;
- V. Contribuir para o incremento qualitativo e quantitativo das pesquisas científica e tecnológica desenvolvidas no IFRO.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para pleitear uma bolsa de incentivo para participação em eventos científicos, tecnológicos, de inovação e/ou extensão o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais ou a distância do IFRO;
- II. Ser maior de 18 anos, a participação de alunos com menos 18 anos está condicionada a comprovação de participação de um servidor responsável e acompanhante, com ônus da despesas comprovado para participação no evento.

- III. Cumprir com obrigações dos programas institucionais desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) e /ou Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) do IFRO;
- IV. Participar de projeto cadastrado nos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Ariquemes ou da PROPESP;
- V. Possuir currículo na Plataforma *Lattes* atualizado no mês da solicitação;
- VI. Possuir trabalho aceito pelo Comitê de avaliação do XI CONNEPI, oriundos de projeto(s) de pesquisa aprovados no IFRO;
- VII. Possuir como autores do trabalho aprovado, alunos do IFRO e servidores;

§1º Cada trabalho poderá receber uma única vez o incentivo para ser apresentado em evento científico.

2.2 Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de 1 (um) aluno do IFRO, apenas 1 (um) deles poderá ser contemplado com o auxílio financeiro, respeitando os critérios de seleção do Anexo II.

3 DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições deverão ser entregues **até as 17:00 horas do dia 10 de novembro** de 2016 na Sala do DEPESP.

3.2 São necessários os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação de apoio financeiro (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo solicitante e responsável pelo setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Ariquemes;
- II. Histórico escolar;
- III. Participação em programa de iniciação científica, tecnológica, grupos de pesquisas, participação em projetos de pesquisa institucionalizados, os comprovantes devem ser fotocopiados e entregues juntamente com a documentação;
- IV. Cópia impressa do trabalho submetido para apresentação no evento;
- V. Termo de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do evento.

§1º Solicitações com documentação incompleta e/ou protocolada fora do prazo serão desconsideradas.

§2º Em caso de mais de uma solicitação para o mesmo evento científico, será avaliado, para a concessão, o menor valor solicitado.

3.3 Cada aluno poderá se inscrever em uma única chamada deste Edital.

4 CRONOGRAMA

QUADRO 1. As propostas deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização da atividade conforme estabelecido no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrição	Até as 17:00 horas do dia 10 de novembro 2016
Homologação da inscrição	10/11/2016 após as 19:00 horas nos e-mails dos inscritos
Resultado final	11/11/2016

5 DA SELEÇÃO E VAGAS

5.1 As propostas de evento que não tenham adequação à área de formação desenvolvida pelo aluno no Instituto Federal de Rondônia (**pesquisa**) serão indeferidas.

5.2 Caso o montante de recursos necessários para custear as solicitações seja maior do que o disponível em Edital, essas serão classificadas de acordo com os critérios descritos no Quadro 2.

5.3 A pontuação será distribuída conforme critérios abaixo:

QUADRO 2. Critérios de avaliação e pontuação para classificação das propostas.

Critério	Pontuação
Participação como Pesquisador (Bolsista) em Projetos de Pesquisas da PROPESP.	5 pontos por cada projeto no período de 2013 a 2015
Participação como Pesquisador (Bolsista) em Projetos de Pesquisas registrados no DEPESP.	4 pontos por cada projeto no período de 2013 a 2015
Participação como Pesquisador (Bolsista) em Projetos de Pesquisas institucionalizado no DEPESP.	2 pontos por cada projeto no período de 2013 a 2015
Participação como Pesquisador (Colaborador) em Projetos de Pesquisas institucionalizado no DEPESP.	1 ponto por cada projeto no período de 2013 a 2015
Participação em grupo de pesquisa do Campus Ariquemes (inscrito antes da data de lançamento do edital)	2 pontos

5.4 O número de vagas será de 07(sete) vagas, sendo 03 (três) para alunos do Técnico integrado e/ou subsequente e 04 (quatro) para alunos do ensino superior.

5.5 Serão contemplados os inscritos com maior pontuação, em ordem decrescente;

- 5.6 Todas as informações prestadas de acordo com o item 5.3 deverão ser comprovadas com documentos oficiais, certificados, declarações emitidas pelo Departamento de pesquisa (DEPESP), ou Pró-reitorias e extrato do Grupo de Pesquisa Certificado.
- 5.7 A seleção será realizada por comissão nomeada pelo diretor levando em consideração os itens constantes no item 5.2.
- 5.8 Em caso de empate, terão prevalência os seguintes critérios para desempate, para fins de classificação:
- 1º. Aluno com maior pontuação, somando as participações em projetos de Pesquisa como bolsista.
 - 2º. Aluno com maior idade.
 - 3º. Aluno com matrícula mais recente.

6 VIGÊNCIA DO EDITAL

- 6.1. O evento apoiado na presente chamada deverá ser realizado no período de 6 a 9 de dezembro de 2016, em Maceió, Alagoas.

7 RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1 Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários da ordem de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), oriundos do orçamento de custeio do campus Ariquemes destinados ao DEPESP.
- 7.2 O incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos será feito por meio do pagamento auxílio financeiro no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por solicitação.
- 7.3 As solicitações poderão ser atendidas integral ou parcialmente, com base na classificação e nos recursos financeiros disponíveis.
- 7.4 As propostas classificadas, mas não contempladas com recursos financeiros, poderão ser contratadas mediante a desistência de solicitantes com propostas aprovadas (Anexo III).

8 DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 A aprovação da proposta, com liberação de recursos, para incentivo à participação em eventos científicos, tecnológicos e de inovação, pressupõe que o aluno assumirá perante o IFRO as seguintes obrigações:
- I. O compromisso de participação efetiva no evento e apresentação de seu trabalho;
 - II. Destacar, no trabalho apresentado, o apoio recebido do Instituto Federal de Rondônia – Campus Ariquemes;
 - III. Apresentar ao DEPESP, em até 10 (dez) dias após o retorno da viagem, o relatório, contendo os comprovantes de viagem (passagens e hospedagem), certificado de participação e apresentação do trabalho no evento e o trabalho publicado, para avaliação pela Comissão, conforme Anexo II;

- 8.2 O não cumprimento das exigências anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução dos recursos recebidos.
- 8.3 É proibida a transferência do auxílio financeiro para outro aluno.
- 8.4 Se por algum motivo o aluno selecionado ficar impossibilitado de participar do evento objeto da concessão de auxílio, deverá comunicar ao DEPESP, de maneira formal e imediatamente devolver os recursos ao IFRO, por meio de Guia de Recolhimento a União (GRU).
- 8.5 O não cumprimento das obrigações resultará em impedimento de participação do aluno em editais semelhantes pelo prazo de 1 (um) ano.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 9.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão do DEPESP Campus Ariquemes.
- 9.2 A concessão de auxílio será cancelada por ocorrência, durante sua execução, de algum fato que viole qualquer termo estabelecido no presente Edital ou princípios de Administração Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 9.3 O IFRO – Campus Ariquemes não se responsabiliza por quaisquer outras despesas de viagem que ultrapassem o valor contratado, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos (incluindo aqueles com mudança nas datas de viagem) será de responsabilidade exclusiva do aluno.
- 9.4 As responsabilidades e despesas referentes à obtenção de passaporte, vistos ou qualquer outro tipo de documentação ou autorização necessária para viagem são de responsabilidade exclusiva do aluno.
- 9.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Ariquemes, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ariquemes, 09 de novembro de 2016.



Francisco Roberto da Silva de Carvalho

Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Portaria N° 104, de 27 de junho de 2016
Campus Ariquemes

ANEXO I

Formulário de solicitação de apoio financeiro

Nº da Inscrição/Unidade (uso pelo DEPESP):			
Edital de Incentivo à Participação e Divulgação Científica no XI CONNEPI.			
Formulário de Inscrição			
1. Identificação do(a) Aluno(a)			
Nome Completo (sem abreviação):			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	Matrícula IFRO:
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade/UF:	Fone:	E-mail:
Conta Bancária			
Banco:	Agência:	Nº da conta corrente:	
2. Dados sobre a apresentação de Trabalho no XI CONNEPI			
Título do Trabalho a ser apresentado:			
Forma de apresentação: () Oral () Pôster () Outra _____			
Nome e Edital de fomento do projeto de pesquisa em que o resumo está relacionado:			
3. Dados do auxílio			
Discriminação	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
a) Hospedagem			
b) Alimentação			
b) Transporte (especificar se passagem área ou terrestre)			
TOTAL			
4. Aprovação			
Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do <i>Campus</i> Ariquemes		_____ Assinatura	

5. Cadastro de Projeto

Declaro que o(a) aluno(a) _____ participou/participa do(s) Projeto(s) cadastrado no Setor de Pesquisa e listado abaixo (listar o título, edital de aprovação, coordenador e período)

do Campus Ariquemes.

_____, ____ de _____ de 2016.

Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Ariquemes

6. Compromisso do(a) Solicitante

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas neste Edital, assumindo o compromisso de dedicar-me às atividades a ele associadas, à prestação de contas em até 10 (trinta) dias após o término do evento; apresentar relatório contendo os comprovantes de viagem, certificado de participação e apresentação do trabalho no evento e/ou à devolução de recursos, quando necessária. Declaro ainda assumir todas as responsabilidades pelas informações aqui prestadas.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Aluno(a) Requerente

ANEXO II

Formulário para prestação de contas

Nome do (a) Aluno (a):			
Nome do Evento:			
Data do Início do Evento:	Data do Término do Evento:		
Síntese dos resultados alcançados:			
Descrição	Valor solicitado (R\$)	Valor gasto/(R\$)	Saldo (R\$)
1. Transporte (Passagens de ida e volta)			
2. Hospedagem			
3. Alimentação			
TOTAL (R\$)			

Anexar, para comprovação das despesas, os “bilhetes” de das passagens de ida e volta.

ANEXO III

Formulário para desistência de auxílio

Pelo presente termo, declaro desistir do auxílio de Incentivo à Participação e Divulgação Científica no XI CONNEPI., referente à _____ chamada do Edital nº 39/2016.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo:
CPF:
Assinatura: